

Apresentar propostas de decisão final;
Emitir parecer sobre pedidos de pagamento de coimas em prestações;
Assinar a correspondência e documentos de mero expediente no âmbito dos processos de contraordenação.

6 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

307383891

FREGUESIA DE SOURE

Aviso n.º 14370/2013

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto por Aviso n.º 7662/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 111, de 11 de julho de 2013, e da Deliberação de 01 de agosto de 2013 foi contratado a partir de 05 de agosto de 2013, José Carlos Simões Cordeiro, para a categoria e carreira de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, montante pecuniário 485,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros).

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi nomeado para júri do período experimental o mesmo que foi designado, de acordo com o n.º 13 do aviso de abertura acima referido, para este procedimento concursal.

21 de outubro de 2013. — O Presidente, *José Manuel Coelho Bernardes*.

307351806



PARTE J1

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 14371/2013

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 01 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e conforme despacho do Reitor da Universidade do Minho de 7 de maio de 2013, faz-se público que esta Universidade pretende proceder à abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Pós-Graduação, nos seguintes termos:

2 — Área de atuação

Compete ao Chefe de Divisão da Divisão de Pós-Graduação, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, as previstas no artigo 28.º do Regulamento Orgânico das Unidades de Serviços da Universidade do Minho, publicado através do Despacho n.º 8585/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio.

3 — Requisitos formais de provimento

Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

4 — Perfil exigido

Possuir Grau de Licenciatura;

Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de chefia e coordenação relacionadas com a área de atuação.

5 — Condições preferenciais

Será dada preferência aos candidatos que revelem possuir experiência no exercício de funções de direção, coordenação e controlo de trabalho e de chefia de pessoas.

6 — Métodos de seleção

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4/4, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, entregue pessoalmente na Direção de Recursos Humanos, das 9H às 12H e das 14H às 16H, ou remetido pelo correio com aviso de receção, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 3 a 5, e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicitação na bolsa de emprego público

No dia da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 — Composição do júri

Presidente: Dr.ª Carla Isabel Pereira Lavrador, Diretora dos Serviços Académicos da Universidade do Minho

Vogais:

Dr. Mário Luís Dias Forte Pelaio, Diretor dos Serviços de Gestão Académica da Universidade de Aveiro

Dr.ª Mónica Isabel Saraiva Pissarra da Silva, Dirigente Intermédia do 2.º grau da Reitoria — Unidade de Formação e Organização Académica da Universidade do Porto

12 de novembro de 2013. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.
207398609